



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR THIAGO COELHO FOGAÇA**

PROCESSO N° \_\_\_\_\_/2024.

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2024.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O  
MÊS MARÇO AMARELO.**

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º-** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista o "Mês Março Amarelo" a ser celebrado anualmente todo mês de março.

**Art. 2º-** A data referida no artigo anterior destina-se a estimular a realização de eventos, campanhas e ações educativas direcionadas a conscientização da população a respeito dos sinais, sintomas, prevenção, diagnóstico e tratamento da endometriose - doença que afeta mulheres.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Fogaça  
Vereador – PDT



**“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR THIAGO COELHO FOGAÇA**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em todo o mundo, a endometriose afeta cerca de 176 milhões de mulheres, sendo mais de sete milhões somente no Brasil.

Em março, a cor amarela procura chamar a atenção para a importância de cuidar dessa doença que afeta somente mulheres e que podem ser assintomáticas em seus estágios iniciais.

A cor amarela é dedicada à campanha de prevenção a endometriose e tem como objetivo alertar mulheres sobre a importância da realização de exames preventivos para evitar o desenvolvimento da doença em sua forma grave, que muitas vezes pode causar infertilidade.

O objetivo principal deste projeto é usar meios de comunicação e ações sociais para educação em saúde da população e assim orientar a importância para que esta doença seja identificada ainda na fase inicial, para que assim se tenha um diagnóstico e tratamento de forma precoce, podendo assim as pacientes acometidas ter uma melhor qualidade de vida.

Diante da grande relevância do atual assunto, se faz necessário e imprescindível o presente projeto. Sendo assim pelas razões expostas, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste PL.

BOA VISTA, 26 DE JANEIRO DE 2024.

Thiago Fogaça  
Vereador – PDT